



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ

ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Camacã, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e em observância ao Processo da Licitação nº. 005/2020 e Carta Convite 005/2020 e tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por este conforme edital, obedecidas às exigências legais e regularidades DECIDE: Homologar e Adjudicar em favor da Contratada: RITA DE CÁSSIA ALCANTARA BRITO, vencedora do Edital nº. 005/2020. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados e correção das inconsistências digitadas no Sistema SIGA (Sistema integrado de gestão e auditoria), da Câmara Municipal de Camacã, estado da Bahia. Aplicando o critério de Julgamento Menor Preço Global, atendendo as especificações, valores e quantidades no Edital, fica vencedora: RITA DE CÁSSIA ALCANTARA BRITO, no valor global de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais), conforme Processo Administrativo nº. 022/2020.

Homologo em: 04 de Maio de 2020.

LAURO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERRAZ

Presidente do Poder Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ

ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ
CNPJ: 16.421.612/001-98
AV. DR. JOÃO VIRGENS, 76, CENTRO - CEP: 45.880-000
CAMACÃ – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: RITA DE CÁSSIA ALCÂNTARA BRITO, cadastrada no CPF: 582.808.045-87, residente na Rua Belo Horizonte, 51, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia – CEP: 45603-110.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de inserção, gerenciamento e correção das inconsistências digitadas no Sistema Siga (Sistema Integrado de Gestão e Auditoria), da Câmara Municipal de Camacã, Estado da Bahia.

PRAZO: Início: 04 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

REGIME: Execução Indireta.

Valor: Valor Global de 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais), dividido em 8 (oito) parcelas mensais, iguais e consecutivas de 3.700,00 (três mil e setecentos reais) cada.

ORÇAMENTO: Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.
Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Vereadores.
Projeto/Atividade: 01.031.101.2.003 – Gestão e Manutenção dos Serviços Técnicos e Ações Administrativas – Legislativo.
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física.
Fonte: 00 – Recursos Ordinários.

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº 022/2020.
Carta Convite nº 005/2020.